



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS**  
**Ata da 71ª reunião, realizada em 17 de dezembro de 2013**

1 Em 17 de dezembro de 2013, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das  
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em  
3 Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e  
4 suplentes: o presidente Germano Luiz Gomes Vieira, Bruno de Barros Ribeiro de  
5 Oliveira, Fernando Gomes Ribeiro, Ronan Andrade Nogueira / Paulo Emílio  
6 Guimarães Filho, Flávio José de Souza, Cristina Kistemann Chiodi, Irene Maria Vaz  
7 Magni Frayha, Carla Ferreira Vieira Martins, Licínio Eustáquio Mol Xavier e Marcos  
8 José Jeber Jardim – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, Ana  
9 Paula Bicalho de Mello, Mariana Gabriela Paula Fernandes Moreira, Marco Aurélio  
10 Moreira, Thaís Rêgo de Oliveira, Ivania Linhares de Almeida, Ronaldo Vasconcellos  
11 Novais e Luiz Carlos da Cruz – representantes da sociedade civil. **Assuntos em**  
12 **pauta.** 1) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino  
13 Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** O presidente Germano Luiz Gomes Vieira  
14 declarou aberta a 71ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. 3)  
15 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** A  
16 conselheira Cristina Kistemann Chiodi solicitou que seja encaminhado ao presidente  
17 do COPAM um pedido de reavaliação do regimento interno quanto à suspensão de  
18 ONGs por ausência nas reuniões, considerando que “é responsabilidade do titular  
19 comunicar a impossibilidade de comparecimento” e, no entanto, quando isso não  
20 ocorre, os suplentes também são suspensos. “As entidades são diversas e não têm  
21 culpa do que acontece, por não tomarem conhecimento.” O presidente Germano Luiz  
22 Gomes Vieira informou que irá levar o assunto para avaliação prévia da Diretoria de  
23 Apoio Técnico Normativo e da Diretoria de Coordenação e Apoio aos Colegiados. 4)  
24 **EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por unanimidade a ata  
25 da 70ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas, realizada em 26 de  
26 novembro de 2013, com abstenção da conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha. 5)  
27 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**  
28 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** 5.1) **Samarco**  
29 **Mineração S/A. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos. Ouro Preto/MG.**  
30 **PA 00015/1984/093/2012, DNPM 930.193/1982. Retorno de vista: conselheiros**  
31 **Cristina Kistemann Chiodi, Paula Meireles Aguiar e Fabiano Blanc Xavier.**  
32 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções  
33 das conselheiras Cristina Kistemann Chiodi e Irene Maria Vaz Magni Frayha e  
34 inclusão da seguinte condicionante: “Promover a adequação da medida  
35 compensatória pela supressão de mata atlântica de forma a destinar a conservação no  
36 mínimo a área equivalente à suprimida, com as mesmas características ecológicas,  
37 considerando a fitofisionomia e os estágios sucessionais da vegetação original,

38 facultando-se, a critério do órgão ambiental, o cumprimento da compensação restante  
39 através da recuperação de áreas nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 26 do  
40 Decreto 6660/2008, até a efetivação da área mínima equivalente a duas vezes a área a  
41 ser desmatada. Prazo: 1 (um) ano, a partir do deferimento desta licença.” **6)**  
42 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
43 **OPERAÇÃO. 6.1) Samarco Mineração S/A. Pilhas de rejeito / estéril. Ouro**  
44 **Preto/MG. PA 015/1984/094/2013. Retorno de vista: conselheiros Cristina**  
45 **Kistemann Chiodi, Paula Meireles Aguiar e Fabiano Blanc Xavier.** Licença  
46 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções dos  
47 conselheiros Cristina Kistemann Chiodi e Ronaldo Vasconcellos Novais. **6.2)**  
48 **Gerdau Açominas S/A. Mina de Várzea do Lopes. Pilhas de rejeito / estéril.**  
49 **Itabirito/MG. PA 01776/2004/017/2013. Retorno de vista: conselheiros Cristina**  
50 **Kistemann Chiodi, Paula Meireles Aguiar e Fabiano Blanc Xavier.** Licença  
51 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções dos  
52 conselheiros Irene Maria Vaz Magni Frayha e Ronaldo Vasconcellos Novais e  
53 inclusão das seguintes condicionantes: – “Promover a adequação da medida  
54 compensatória pela supressão de mata atlântica de forma a destinar a conservação no  
55 mínimo o dobro da área suprimida, com as mesmas características ecológicas,  
56 considerando a fitofisionomia e os estágios sucessionais da vegetação original, nos  
57 termos do Artigo 26 do Decreto Federal 6660/2008. Prazo: 1 (um) ano, a partir do  
58 deferimento da licença.” – “Não realizar operação dentro da faixa de servidão da  
59 Linha de Transmissão da Cemig. Prazo: até a comprovação da realocação da  
60 mesma.” **6.3) Gerdau Açominas S/A. Mina de Várzea do Lopes. Unidade de**  
61 **tratamento de minerais. Itabirito/MG. PA 01776/2004/015/2012. Retorno de**  
62 **vista: conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Paula Meireles Aguiar e Fabiano**  
63 **Blanc Xavier.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único,  
64 com inclusão da seguinte condicionante: – “Cumprir a medida compensatória pela  
65 supressão de mata atlântica de forma a destinar a conservação no mínimo o dobro da  
66 área suprimida, com as mesmas características ecológicas, considerando a  
67 fitofisionomia e os estágios sucessionais da vegetação original, nos termos do Artigo  
68 26 do Decreto Federal 6660/2008. Prazo: 1 (um) ano, a partir do deferimento da  
69 licença.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA**  
70 **PRÉVIA. 7.1) Paraopeba Participações Ltda. Loteamento do solo urbano para**  
71 **fins exclusiva ou predominantemente residenciais. Contagem/MG. PA**  
72 **02582/2008/001/2012.** Processo retirado de pauta pela Presidência devido à  
73 publicação fora do prazo regimental. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
74 **PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA**  
75 **DE INSTALAÇÃO. 8.1) Copartners Incorporação Imobiliária Ltda. Chácaras**  
76 **de Lazer Bem Viver. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou**  
77 **predominantemente residenciais. Lagoa Santa/MG. PA 03732/2011/001/2011.**  
78 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do  
79 conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier e inclusão da seguinte condicionante: –  
80 “Destinar os resíduos sólidos gerados no empreendimento para aterro regularizado

81 com licença ambiental.” **8.2) Usilider – Usinagem de Metais Ltda. Fabricação de**  
82 **peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves. Sete**  
83 **Lagoas/MG. PA 10678/2006/004/2013.** Licença concedida por maioria nos termos  
84 do Parecer Único, com votos contrários dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi,  
85 Flávio José de Souza e Ronaldo Vasconcellos Novais. Declarações de voto: “O meu  
86 voto contrário decorre da não inclusão da condicionante de exigência do AVCB  
87 (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), que entendemos que é algo fundamental  
88 para o prosseguimento do processo.” (Conselheira Cristina Kistemann Chiodi); “Eu  
89 corroboro as mesmas palavras da conselheira Cristina Chiodi”. (Conselheiro Flávio  
90 José de Souza); “Nos mesmos termos, acompanhando o Ministério Público.”  
91 (Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais). **8.3) Enalter Engenharia Indústria e**  
92 **Comércio Ltda. Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não**  
93 **classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis. Nova**  
94 **Lima/MG. PA 09574/2013/001/2013.** Licença concedida por maioria nos termos do  
95 Parecer Único, com votos contrários dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi,  
96 Flávio José de Souza e Ronaldo Vasconcellos Novais. Declarações de voto: “Registro  
97 voto contrário em função da não inclusão da condicionante de exigência do AVCB  
98 (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).” (Conselheira Cristina Kistemann  
99 Chiodi); “Idem processo anterior”. (Conselheiro Flávio José de Souza); “Idem,  
100 acompanhando o Ministério Público.” (Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais).  
101 **8.4) SAFM Mineração Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento,**  
102 **instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.**  
103 **Itabirito/MG. PA 18804/2009/003/2013.** Licença concedida por unanimidade nos  
104 termos do Parecer Único. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME**  
105 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio**  
106 **Mineração S/A. Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco,**  
107 **exceto pegmatitos e gemas. Sabará/MG. PA 10011/2003/013/2013, DNPM**  
108 **831.554/1983.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único,  
109 com exclusão da condicionante nº 2. **9.2) Gestores Prisionais Associados S/A.**  
110 **GPA. Complexo Penitenciário. Estabelecimentos prisionais. Ribeirão das**  
111 **Neves/MG. PA 16541/2009/004/2013.** Licença concedida por unanimidade nos  
112 termos do Parecer Único, com nova redação para a condicionante nº 3: “Apresentar  
113 certificados de licença e contratos com as empresas responsáveis pela destinação final  
114 dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, inclusive relativos aos resíduos  
115 que já vêm sendo gerados na parcela do empreendimento que se encontra em  
116 operação. Prazo: 30 dias”. **9.3) Agroindustrial Delta de Minas S/A. Lavra a céu**  
117 **aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Sete**  
118 **Lagoas/MG. PA 00348/1998/012/2013, DNPM 833.139/1993 (Delta Retiro II) e**  
119 **830.607/1985 (Delta Retiro III).** Licença concedida por unanimidade nos termos do  
120 Parecer Único. **9.4) Lema Biologic do Brasil Ltda. Fabricação de produtos para**  
121 **diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e**  
122 **princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de**  
123 **organismos geneticamente modificados. Vespasiano/MG. PA**

124 **09026/2012/004/2013**. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
125 Único, com a seguinte alteração: – Inclusão do parâmetro pH no segundo item do  
126 monitoramento de efluentes, no Anexo II. **9.5) Prefeitura Municipal de Itabirito.**  
127 **Distrito industrial e zona estritamente industrial. Itabirito/MG. PA**  
128 **06489/2008/005/2012**). Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
129 Único, com abstenção da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. **9.6) Construtora**  
130 **Barbosa Mello S/A. Usinas de produção de concreto asfáltico. Confins/MG. PA**  
131 **04962/2013/002/2013**). Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
132 Único, com a seguinte alteração: – Retificação do prazo de validade para 6 (seis)  
133 anos. A conselheira Cristina Kistemann Chiodi registrou recomendação para que o  
134 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) seja juntado aos autos logo que for  
135 disponibilizado. **9.7) Construtora Barbosa Mello S/A. Usinas de produção de**  
136 **concreto comum. Confins/MG. PA 04966/2013/002/2013**. Licença concedida por  
137 unanimidade nos termos do Parecer Único, com as seguintes alterações: – Supressão  
138 da condicionante nº 1; – Retificação do prazo de validade para 6 (seis) anos. A  
139 conselheira Cristina Kistemann Chiodi registrou recomendação para que o Auto de  
140 Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) seja juntado aos autos logo que for  
141 disponibilizado. **9.8) Companhia de Gás de Minas Gerais. Dutos para o**  
142 **transporte de gás natural. Belo Horizonte/MG. PA 10019/2011/006/2013**. Licença  
143 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **9.9) João Djalma Lazaro**  
144 **da Costa / Residencial Estrada Real. Loteamento do solo urbano para fins**  
145 **exclusiva ou predominantemente residenciais. Santana do Riacho/MG. PA**  
146 **02202/2004/006/2012**. Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único,  
147 com votos contrários das conselheiras Cristina Kistemann Chiodi e Irene Maria Vaz  
148 Magni Frayha e abstenção da conselheira Carla Ferreira Vieira Martins. Declarações  
149 de voto: “Voto contrário em função da não exigência de AVCB (Auto de Vistoria do  
150 Corpo de Bombeiros).” (Conselheira Cristina Kistemann Chiodi); “Por ser um  
151 processo de Licença de Operação Corretiva, eu entendo a necessidade de estar  
152 instruído com a AVCB.” (Conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha). **10)**  
153 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
154 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 10.1) Minasilício GMA Mineradora Ltda.**  
155 **Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não**  
156 **metálicos, não associados à extração. Jequitibá/MG. PA 01760/2002/003/2011.**  
157 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **10.2) Ilcom –**  
158 **Mineração Indústria e Comércio Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em**  
159 **áreas cársticas com ou sem tratamento. Sete Lagoas/MG. PA**  
160 **04947/2006/007/2011, DNPM 802.519/1975**. Processo retirado de pauta com pedido  
161 de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta solicitada pelas  
162 conselheiras Paula Meireles Aguiar e Thaís Rêgo de Oliveira. **10.3) Face Color**  
163 **Indústria Mineira de Revestimentos Ltda. Fabricação de tintas, esmaltes, lacas,**  
164 **vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes. Sabará/MG. PA**  
165 **10712/2007/001/2010**. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
166 Único, com abstenções das conselheiras Ana Paula Bicalho de Mello e Paula

167 Meireles Aguiar e inclusão da seguinte condicionante: “Protocolar, na Supram  
168 Central Metropolitana, solicitação de proposta de compensação para intervenção em  
169 áreas de preservação permanente, prevista na Resolução Conama 369/2006. Prazo: 60  
170 (sessenta) dias após a publicação da concessão da LP+LI”. **11) PROCESSOS**  
171 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**  
172 **OPERAÇÃO. 11.1) Indústria Santa Clara S/A. Fabricação de outros artigos de**  
173 **metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico**  
174 **superficial, exclusive móveis. Contagem/MG. PA 00147/1986/005/2013.** Licença  
175 revalidada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção da  
176 conselheira Cristina Kistemann Chiodi. **11.2) Cera Inglesa Indústria e Comércio**  
177 **Ltda. Fabricação de preparados para limpeza e polimento, fabricação de**  
178 **produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes, fabricação de sabões e**  
179 **detergentes. Santa Luzia/MG. PA 00079/2001/007/2013.** Licença revalidada por  
180 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções das conselheiras Cristina  
181 Kistemann Chiodi, Mariana Gabriela Paula Fernandes Moreira e Carla Ferreira Vieira  
182 Martins e nova redação para a condicionante nº 2: “Apresentar projeto para  
183 implantação de cortina arbórea nas áreas descobertas limítrofe do empreendimento,  
184 considerando espécies mais resistentes às condições de clima e solo local. Incluir o  
185 cronograma de executabilidade do projeto, juntamente com a Anotação de  
186 Responsabilidade Técnica do profissional responsável. Prazo: 45 dias”. **11.3)**  
187 **Tecnometal Engenharia e Construções Mecânicas Ltda. Fabricação de**  
188 **estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não**  
189 **ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis. Vespasiano/MG.**  
190 **PA 00840/2003/006/2013.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do  
191 Parecer Único. **11.4) Acicia Comércio e Transporte Ltda. Reciclagem ou**  
192 **regeneração de outros resíduos classe II (não perigosos) não especificados. Sete**  
193 **Lagoas/MG. PA 02319/2006/003/2013.** Processo retirado de pauta pela Presidência  
194 devido a problema no link disponibilizado no site da SEMAD. A Presidência acatou  
195 ainda proposta do conselheiro Marco Aurélio Moreira nos seguintes termos: “Fica  
196 prorrogada a validade da Licença de Operação até a próxima reunião em que o  
197 processo for pautado, sem prejuízo ao empreendedor”. **11.5) Samarco Mineração**  
198 **S/A. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos. Ouro Preto/MG. PA**  
199 **00015/1984/097/2013, DNPM 930.706/1982.** Licença revalidada por unanimidade  
200 nos termos do Parecer Único. **11.6) Frigorífico Santa Vitória Ltda. Abate de**  
201 **animais de médio e grande portes (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos,**  
202 **bubalinos, muares, etc.). Contagem/MG. PA 15835/2006/005/2013.** Processo  
203 retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Paula Meireles Aguiar e vista  
204 conjunta solicitada pelos conselheiros Ana Paula Bicalho de Mello e Marco Aurélio  
205 Moreira. **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A**  
206 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**  
207 **12.1) White Martins Gases Industriais Ltda. Produção de substâncias químicas e**  
208 **de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive**  
209 **produtos derivados do processamento do petróleo de rochas oleígenas, do**

210 **carvão-de-pedra e da madeira. Belo Horizonte/MG. PA 00730/2003/003/2012).**  
211 Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Aprovada a  
212 seguinte recomendação: “Apresentar proposta de compensação na hipótese de  
213 supressão de espécies arbóreas protegidas ou ameaçadas de extinção.” **13)**  
214 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE PRORROGAÇÃO**  
215 **DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM**  
216 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 13.1) Minerações Brasileiras Reunidas S/A.**  
217 **Unidade de tratamento de minerais. Nova Lima/MG. PA 00237/1994/085/2009,**  
218 **DNPM 931.198/1985.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos  
219 do Parecer Único, com abstenções dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi,  
220 Ivania Linhares de Almeida, Carla Ferreira Vieira Martins, Licínio Eustáquio Mol  
221 Xavier e Flávio José de Souza. **13.2) Maciço Mineração Ltda. Lavra a céu aberto,**  
222 **minério de ferro e UTM. Ouro preto/MG. PA 19517/2007/001/2008, DNPM**  
223 **0.022/1994.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
224 Único, com a seguinte recomendação: “Que sejam estabelecidas na fase de Licença  
225 de Operação, conforme a legislação vigente, as condicionantes de intervenção em  
226 APP e de intervenção em mata atlântica, se for o caso.” **14) PROPOSTA DE**  
227 **AGENDA ANUAL.** Aprovada por unanimidade a proposta de agenda anual de  
228 reuniões da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas para o ano de 2014, nos  
229 termos apresentados pela Secretaria Executiva. **15) ENCERRAMENTO.** Não  
230 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Germano Luiz Gomes Vieira  
231 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Presidente Germano Luiz Gomes Vieira**